



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO (Do Sr. Celso Sabino)

Declaração de Voto à Subemenda Substitutiva oferecida ao PLP 101/2020, que estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

Declaro, com base no parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o meu voto '**SIM**' à Subemenda Substitutiva oferecida ao PLP 101/2020, que estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

A votação ocorreu na Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual) de ontem, 15 de dezembro de 2020, e fui a favor da Subemenda Substitutiva oferecida ao respectivo projeto, porém, como já estava em voo pela GOL Linhas Aéreas, nº 1897, em direção à Brasília, pela falta de sinal de internet, não foi possível registrar meu voto no INFOLEG, mesmo tendo confirmado a presença.

Dessa forma, peço que seja devidamente registrado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Celso Sabino – PSDB/PA

2

Brasília, 16 de dezembro de 2020.

Deputado **Celso Sabino**
PSDB/PA.

Documento eletrônico assinado por Celso Sabino (PSDB/PA), através do ponto SDR_56023, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

